



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE DE SOFTWARE

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: *empresa*, com sede *endereço*, CEP 00000-000, em *cidade*, no Estado de *estado*, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 000.000.000/0000-00.

CONTRATADA: *empresa*, com sede *endereço*, CEP 00000-000, em *cidade*, no Estado de *estado*, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 000.000.000/0000-00, neste ato representada pelo seu diretor *nome do Diretor*, brasileiro, casado, analista de sistemas, Carteira de Identidade nº 000000, C.P.F. nº 000.000.000-00.

As partes acima identificadas têm, entre si, justa e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço para Suporte em Informática na plataforma colocar Windows e/ou Linux, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços em suporte em micro-informática.

DO SUPORTE

Cláusula 2ª. O suporte em micro-informática cobrirá eventuais necessidades por parte da **CONTRATANTE** nos seguintes itens da plataforma **Windows**:

- formatação de computadores
- instalação de programas
- atualizações de segurança
- configuração de rede local
- configuração de contas de e-mail
- configuração de itens de hardware (impressora, scanners, wireless, etc)
- remoção de vírus e programas espíões e nocivos ao computador
- treinamento nas melhores práticas de segurança para uso de internet
- avaliação de novos softwares lançados no mercado (quando solicitado)



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. Será disponibilizado para a prestação do suporte *in loco* um funcionário designado pela **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** compromete-se em manter a disposição da **CONTRATADA** todos os meios necessários para execução dos serviços, ou seja, livre acesso aos equipamentos, energia elétrica, iluminação, local adequado e ainda possuir equipamentos compatíveis para o correto funcionamento dos Softwares.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor por hora de R\$00,00 (*tantos Reais*), sendo o mínimo contratado por mês de 04 (quatro) horas. O valor ser pago através de boleto bancário emitido pela **CONTRATADA**. Ao exceder o montante de 04 (quatro) horas mensais, o valor será calculado em função das horas trabalhadas, apresentadas em planilha e aprovadas pelo **CONTRATANTE**.

Parágrafo único. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da contratação dos serviços e as demais mensalidades até o dia 8 (oito) de cada mês. Em caso de atraso, será aplicada multa de 2% (dois por cento) acrescida de juros diários de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor da mensalidade. Caso a correção monetária venha ser superior aos juros aqui especificados, esta substituirá os mesmos no cálculo do valor devido pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**.

DO PRAZO

Cláusula 6ª. A execução plena da prestação de serviço se fará por um período de um ano (doze meses), contados a partir da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Único. Na hipótese de renovação, o valor do pagamento será corrigido pela correção monetária apurada no último período anual de vigência deste instrumento, calculada com base na evolução do Índice Geral de Preços



de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, ou em caso de este se tornar inaplicável em virtude de disposição legal, será aplicado àquele que o estiver substituindo segundo regulamentação legal.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo, cabendo à parte que ocasionou o rompimento do mesmo o aviso prévio de 30 dias, sem necessidade de pagamento de multa rescisória. Caso não seja comunicado com antecedência de 30 dias, fica estipulada multa de uma mensalidade à outra parte.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 8ª. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Pouso Alegre - MG

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Pouso Alegre , *dia* de *Mês* de *Ano*

CONTRATANTE

CONTRATADA